

**RACISMO E SUPEREXPLORAÇÃO: APONTAMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO
TRABALHO E DA CLASSE TRABALHADORA NO BRASIL**

**RACISMO Y SUPEREXPLORACIÓN: NOTAS SOBRE LA HISTORIA DEL TRABAJO
Y LA CLASE OBRERA EN BRASIL**

**RACISM AND OVEREXPLOITATION: NOTES ON THE HISTORY OF LABOUR
AND THE WORKING CLASS IN BRAZIL**

DOI: <http://doi.org/10.9771/gmed.v14i2.49530>

Cristiane Luiza Sabino de Souza¹

Resumo: O tema central deste ensaio é a relação entre racismo e superexploração da força de trabalho. A partir da perspectiva materialista-histórico-dialética, problematizo a história do trabalho e da classe trabalhadora no Brasil. Desenvolvo, ainda, mediações necessárias para a apreensão da complexidade do racismo nas relações sociais no capitalismo dependente latino-americano. Discuto a relação desse objeto com a produção de riquezas, a acumulação do capital e a luta de classes. Não obstante, reflito acerca do *memoricídio*, instituído pela ideologia da branquitude e a compreensão fragmentada da história do trabalho e da classe trabalhadora no país, que precisa ser recuperada na sua complexidade histórica.

Palavras-chave: Racismo. Superexploração. Luta de classes. *Memoricídio*. Branquitude.

Resumen: El tema central de este ensayo es la relación entre el racismo y la sobreexplotación de la mano de obra. Desde la perspectiva materialista-histórica-dialéctica, problematizo la historia del trabajo y de la clase obrera en Brasil. También desarrollo las mediaciones necesarias para aprehender la complejidad del racismo en las relaciones sociales en el capitalismo dependiente latinoamericano. Discuto la relación de este objeto con la producción de riqueza, la acumulación de capital y la lucha de clases. Sin embargo, reflexiono sobre el *memoricidio*, instituido por la ideología de la blanquitud y la comprensión fragmentada de la historia del trabajo y la clase obrera en el país, que necesita ser recuperada en su complejidad histórica

Palabras clave: Racismo. Sobreexplotación. Lucha de clases. *Memoricidio*. Blanquitud

Abstract: The central theme of this essay is the relationship between racism and the overexploitation of the workforce. From the materialist-historical-dialectical perspective, I problematize the history of labor and the working class in Brazil. I also develop the necessary mediations to apprehend the complexity of racism in social relations in Latin American dependent capitalism. I discuss the relation of this object with the production of wealth, the accumulation of capital and the class struggle. Nevertheless, I reflect about the *memoricide*, instituted by the ideology of whiteness and the fragmented understanding of the history of labor and the working class in the country, which needs to be recovered in its historical complexity

Keywords: Racism. Overexploitation. Class struggle. *Memoricide*. Whiteness

Introdução

Uma tendência nuclear do capitalismo dependente latino-americano é a exacerbação da lei geral da acumulação capitalista. A lógica na lei pressupõe que, no modo de produção, à medida que se aumenta a produção e a acumulação de riqueza, gera-se miséria e desemprego (MARX, 2013).

Nas sociedades capitalistas, observa-se como típico a expulsão de parte dos trabalhadores da participação na criação e, sobretudo, na apropriação da riqueza produzida. No capitalismo dependente latino-americano, essa característica assume contornos ainda mais profundos, fazendo emergir contradições suplementares à dinâmica geral da acumulação do capital. A marca de nascença do capitalismo é radicalizada na América Latina, à medida que a pilhagem histórica efetuada pelas potências colonizadoras, determinou, para as economias latino-americanas, um desenvolvimento capitalista tardio, dependente e subordinado (CUEVA, 1999; MARINI, 2011).

Na análise da realidade brasileira, estudando a transição entre o escravismo colonial e a emergência das relações de produção tipicamente capitalistas, identifica-se a processualidade particular da lei geral da acumulação capitalista na dinâmica concreta da economia dependente. O mercado de trabalho livre, nascente após quase quatro séculos de trabalho escravo, não incorporou aos processos produtivos grande parte dos homens e das mulheres expropriados, explorados e racializados como negros desde o escravismo colonial.

Com isso, essas pessoas foram expropriadas de qualquer meio de sobrevivência e, até mesmo, do reconhecimento da sua condição de humanidade, ou seja, esses indivíduos foram negados da participação na sociedade de trabalho “livre”, de maneira aberta ou velada. Dessa forma, essa população encontrou, no mercado de trabalho “livre”, muito pouco espaço para a inserção como trabalhadores nos setores emergentes da modernização (conservadora) pós-abolição. Em outras palavras, a parcela negra da classe trabalhadora tinha poucas possibilidades de reconhecimento como partícipes da sociedade. Sendo assim, precisava vender a força de trabalho como mediação para a sobrevivência e a constituição da cidadania.

Clóvis Moura (2021) salienta que o ocorrido, à época, foi a transição do “bom escravo a mau cidadão”, uma vez que a cidadania, na sociedade burguesa, é a expressão da mercantilização das relações sociais. A partir das elaborações de Moura (2021; 2014), explicita-se que, conforme a dialética do capitalismo dependente, a história das e dos trabalhadores negros na sociedade pós-abolição forja uma trama contraditória: a condição de rebaixamento, que lhe foi imposta; e a reação, por meio da luta para modificar este quadro, os constituem como “maus cidadãos”. Em síntese, qualquer ação, por parte dessas pessoas, ameaça o ordenamento social burguês, alvo da política de controle e eliminação, conduzida pelo Estado, de diferentes maneiras, ao longo da história do País.

Nesse sentido, junto à criação do trabalho livre e de um mercado de trabalho, não só no Brasil, mas em toda a América Latina, cria-se o cidadão de segunda classe, jamais incorporado pelos ideais liberais de cidadania, regidos pelo direito burguês. Moura (2021) e o peruano José Carlos

Mariátegui (2010) ressaltam que negros(as) e indígenas são, majoritariamente, lançados à franja marginal do processo produtivo, rebaixados: moralmente, como indivíduos; economicamente, como trabalhadores; e, socialmente, como cidadãos.

Diante do mercado de trabalho, que já nasce restringido pela dinâmica da economia dependente, a ideologia racista, criada desde a dominação colonialista, foi reelaborada, aprimorada e transformada em arma ideológica de dominação, fundamental à organização das condições de produção no capitalismo monopolista global. Nesse contexto, o racismo assume, nos países cuja formação social foi estruturada pelo escravismo colonial, uma dimensão ainda mais profunda (MOURA, 1994; SOUZA, 2020).

Neste ensaio, busco problematizar elementos que dizem respeito à história do trabalho e da classe trabalhadora no Brasil. Dessa maneira, almejo contribuir com a revisão histórica acerca dos processos fundantes da sociedade brasileira e suas contradições, a partir de uma perspectiva materialista-histórica-dialética. O tema central de exposição é a abordagem da relação entre racismo e superexploração da força de trabalho, no Brasil, e a relação indissociável entre raça e classe. Ao longo da exposição, são realizadas mediações sobre os caminhos necessários para a apreensão da complexidade do racismo nas relações sociais no capitalismo dependente latino-americano. Com isso, a sua relação com a produção de riquezas, acumulação do capital e a luta de classes são abordadas.

Posto isso, reflito acerca do *memoriciídio*, instituído pelo impacto que a ideologia da branquitude impõe à compreensão da história do trabalho e da classe trabalhadora no país. Neste ínterim, a perspectiva brancocentrada é materializada nos elementos criados e reproduzidos pelos setores dominantes em disputa pela hegemonia ideológica e pelo direcionamento do senso comum, naturalizando a hierarquização racial e as múltiplas expressões do racismo.

A respeito disso, é importante observar que a reprodução da branquitude ocorre, até mesmo, nas produções teóricas e nas atuações políticas. Inclusive, nas que se reivindicam críticas, marxistas, entre outras. Expressão disso é a corrente transposição idealizada e abstrata da história das lutas de classes, desenvolvidas na Europa, desconsiderando, como chaves analíticas fundamentais, os complexos particulares que lançam contradições suplementares à constituição das classes sociais e aos antagonismos entre elas, como a questão étnico-racial e agrária.

Trabalho “livre” no Brasil: o racismo como engrenagem fundamental da superexploração da força de trabalho

A compreensão da dinâmica contraditória da reprodução do capital requer a apreensão da complexidade das relações sociais, assentadas: na propriedade privada, na primazia da mercadoria e na exploração da força de trabalho. No que concerne aos aspectos objetivos e subjetivos, a reprodução capitalista é a expressão do movimento concreto em que a produção é mais do que a

criação material, é, na verdade, a produção de toda uma sociabilidade e dos próprios indivíduos sociais (MARX, 2008). Aprender a dinâmica do racismo, numa perspectiva de totalidade, requer apreender as determinações complexas e contraditórias, em movimento, no seio daquela reprodução (SOUZA, 2020; 2021).

Partindo das elaborações de Marx (2013; 2008), a exploração é a mediação fundamental na relação das classes antagônicas na sociedade burguesa. Na apropriação privada do trabalho não pago, da mais-valia, é que emerge a engrenagem da acumulação da riqueza, dinamizadora fundante dessa sociedade. De maneira dialética, a estrutura da produção cria a superestrutura em qualquer modo de produção. Nisso, expressa-se o fato de não existir exploração sem dominação, ou seja, sem a criação de relações de poder, manifestas de diversas maneiras nas diferentes formas históricas de sociedade. Nesse sentido, a sociedade burguesa dispõe no Estado seu centro organizador do poder, no qual se legitimam complexas e antagônicas relações de classe (OSORIO, 2014).

Não obstante, é preciso lançar mão de mediações entre categorias teóricas e elementos históricos, que possam: explicitar a história do trabalho e a dinâmica da luta de classes; decifrar os processos históricos, que conformam o abismo social não, apenas, entre a classe dominante e a explorada, mas, as contradições reproduzidas no seio dessa mesma classe, como expressões da dominação e da exploração.

Considerando a realidade brasileira e a economia capitalista dependente, assentada em processos sociais engendrados por quase 400 anos de escravismo colonial, a investigação das relações sociais capitalistas e dos antagonismos de classe, nelas expressos, não pode prescindir de evidenciar as contradições suplementares e próprias da dinâmica do capital neste território, dentre as quais o racismo apresenta-se de maneira estrutural e estruturante das relações sociais (ALMEIDA, 2018).

A reprodução do capital, sob a égide das determinações *sui generis* da economia dependente, assenta-se, de acordo com Ruy Mauro Marini (2011), na superexploração da força de trabalho, que apresenta como mecanismos de apropriação do mais-valor: a “intensificação do trabalho, o prolongamento da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho” (MARINI, 2011, p.149).

A superexploração revela o *modus operandi* da relação entre capital e trabalho no capitalismo dependente, bem como o mecanismo que possibilita a extração de riqueza necessária à acomodação das relações de cooperação antagônicas entre as classes dominantes internas e externas em favor destas últimas.

Para aprofundar um pouco mais o entendimento da superexploração, primeiramente, é importante salientar que ela não se dá por intermédio da elevação da produtividade e do aumento excepcional da mais-valia relativa. Mas, sim, ocorre na apropriação de parte do trabalho necessário à reprodução do trabalhador.

Além disso, importa assinalar que, nos três mecanismos considerados, a característica essencial está dada pelo fato de que são negadas ao trabalhador as condições necessárias para repor o desgaste de sua força de trabalho: nos dois primeiros casos, porque lhe é obrigado um dispêndio de força de trabalho superior ao que deveria proporcionar normalmente, provocando assim seu esgotamento prematuro; no último, porque lhe é retirada inclusive a possibilidade de consumo do estritamente indispensável para conservar sua força de trabalho em estado normal. Em termos capitalistas, esses mecanismos (que ademais podem se apresentar e normalmente se apresentam, de forma combinada) significam que o trabalho é remunerado abaixo de seu valor e correspondem, portanto, a uma superexploração do trabalho (MARINI, 2011, p.150).

Dito de outra forma, implica relações de expropriação diretas e indiretas que colocam a remuneração (preço da mercadoria, força de trabalho, expresso no salário) abaixo do valor necessário para que os e as trabalhadores e trabalhadoras se reproduzam adequadamente. Os desdobramentos desse processo se refletem no desemprego estrutural, na inviabilidade da ampliação da participação da classe trabalhadora no processo de circulação do capital, sequer como consumidores.

Devido a essa realidade, observam-se: baixos padrões de consumo e acesso a determinados bens e serviços, ofertados pelo mercado; restrições no acesso às políticas públicas que compensem, em alguma medida e de maneira indireta, a expropriação da mais-valia, imposta diretamente nas relações de trabalho e assalariamento². A informalidade do trabalho, a precarização extrema e a ausência de políticas universais de proteção social expressam a síntese do abismo social, forjado pela desigualdade fundante do capitalismo dependente.

A explicitação da dialética da superexploração da força de trabalho deve passar pela investigação em cada realidade concreta, diversa e múltipla, das economias dependentes latino-americanas, das dimensões políticas e sociológicas da relação entre capital e trabalho no interior de cada uma dessas economias. Nesse processo, ganha evidência a centralidade do racismo nas relações sociais, que se manifesta de maneiras diversas e multifacetadas.

Na América Latina, as relações sociais que definem a relação de trabalho e, portanto, o valor da força de trabalho, têm o racismo como uma contradição suplementar na sua dialética, como mostram Moura (2014;1983) e Mariátegui (2008). O racismo é inerente à dialética da dependência, é um elemento organizador das relações de produção de mais-valia, à medida que a divisão social do trabalho, no capitalismo dependente, é largamente estruturada também a partir da racialização, de modo que negros e indígenas ocupam a larga franja marginal, sempre em crescimento, dada a dinâmica de permanente expulsão da força de trabalho do processo produtivo, que é inerente ao modo de produção capitalista como um todo, mas assume, sob a condição dependente da economia latino-americana, proporções exponenciais (SOUZA, 2020, p.157).

No Brasil, nos marcos da transição da sociedade escravista para a capitalista, forja-se uma série de processos determinantes do vir a ser das relações sociais capitalistas. O racismo antinegro e anti-indígena ganha uma dimensão fundamental à organização do trabalho livre. Passa a ser o

mecanismo ideológico central para a criação de uma nova ideia sobre o trabalho no país, que sofre uma mudança radical no processo de criação de um mercado de trabalho, tipicamente, capitalista.

Se até a abolição, o trabalho era associado ao escravo e o escravo era associado ao negro, com a criação do trabalho livre, as classes dominantes buscam forjar uma nova ideologia do trabalho, vinculada a uma ideia de desenvolvimento e progresso da Nação. Forja-se o branco, em especial o imigrante, como trabalhador ideal, ao passo que o negro passa a ser entendido como inimigo do trabalho, vadio etc. (MOURA, 2014; MARTINS, 1998). Pensar a relação entre racismo e superexploração, requer desvendar o processo histórico da própria elaboração das ideias de raças humanas e suas vinculações com a estrutura de poder e dominação erigidas pelas relações coloniais-escravistas.

As relações raciais na constituição do trabalho “livre” sob a dinâmica do capitalismo dependente no Brasil

No Brasil, por quase 400 anos, a história do trabalho foi a história da escravidão, lembra Clóvis Moura (2014a). Dessa forma, a riqueza produzida pelo trabalho forçado, realizada por seres humanos submetidos à condição de mercadoria, sustentou a criação da sociedade brasileira. Passados 133 anos da “Abolição”, as contradições e os conflitos emergentes do modo escravista de produção, ainda, atravessam as relações sociais na sociedade capitalista dependente. Porém, não como um resquício ou mera herança do passado. Mas, como recriação, pelas bases produtivas dessa economia, de condições de produção que coincidem com àquelas definidas no seio da sociedade escravista: a propriedade privada monopolista da terra e dos meios de produção, a monopolização do poder econômico e político.

A alteração, no âmbito das relações de trabalho (de escravo para “livre”), deu-se num processo de inviabilização de qualquer meio de sobrevivência da massa de despossuídos livres e libertos, restando-lhes, quando muito, a subordinação e a venda da sua força de trabalho aos detentores da riqueza. O processo de expropriação, inerente à criação do trabalhador “livre”, é típico da organização capitalista do trabalho, conforme Karl Marx (2013). A particularidade do capitalismo dependente brasileiro pode ser explicitada em duas dimensões, expostas a seguir.

A *primeira* é a impossibilidade, já de saída, de que parte expressiva dessa força de trabalho fosse absorvida pela dinâmica produtiva emergente. Por um lado, dada no bojo da inserção da Nação na divisão internacional do trabalho: como economia agrário-exportadora, fornecedora de bens primários ao mercado externo e subordinada aos ditames das nações tecnologicamente mais desenvolvidas.

Este quadro está longe de ser momentâneo, uma vez que definiu a história do desenvolvimento capitalista no país, as possibilidades e os limites sob os quais o desemprego estrutural é a tônica. Nem mesmo no auge da modernização (conservadora), a economia brasileira

rompeu com os pactos das classes dominantes, internas e externas, na sua dupla articulação dependente (FERNANDES, 2006). Antes, reforça-se, a cada fase do desenvolvimento da economia nacional, o padrão de reprodução do capital capaz de garantir a manutenção do *status quo*, dependente e subdesenvolvido (OSORIO, 2012; FERNANDES, 2006).

Diante disso, o subdesenvolvimento é a expressão irrefreável do desenvolvimento, como afirma Florestan Fernandes (2006), não como um acidente de percurso ou ausência de capitalismo. Mas, como uma escolha feita pelos detentores do poder econômico e político. Assim, a desigualdade e o desemprego fazem parte da estrutura da reprodução do capital na economia dependente, com uma radicalidade *sui generis*.

Dessa forma, a desigualdade e o desemprego decorrem não, apenas, do desenvolvimento das forças produtivas, que expulsa parte da força de trabalho do processo produtivo, processo típico da organização capitalista da produção. Na verdade, são, ainda, mais complexos, amalgamam-se a processos próprios do capitalismo dependente de origem colonial-escravista. O capitalismo se firma em bases criadas pelo escravismo e em um momento histórico no qual o desenvolvimento capitalista, nas economias desenvolvidas, já assumia caráter monopolista e configurava as facetas próprias do imperialismo.

A enorme oferta da força de trabalho é a tônica do desenvolvimento dependente e expressa as possibilidades da superexploração. Esta condição demarca o curso da história do trabalho e da classe trabalhadora no pós-abolição: a criação de uma imensa franja marginal de trabalhadores, muito além de um exército industrial de reserva, a qual não foi incorporada à dinâmica econômica restritiva do capitalismo dependente.

A *segunda* dimensão particular da relação entre capital e trabalho, no capitalismo dependente brasileiro, foi lançar o trabalhador negro e a trabalhadora negra às margens do mercado de trabalho, principalmente o formal. Isso, atrelou-se, ao longo da história do trabalho “livre” no Brasil, com o apagamento da sua participação no processo de produção de riquezas.

Os trabalhadores e as trabalhadoras negros e negras deixam de ocupar o centro da atividade produtiva, algo imposto pela escravidão, e passam a ocupar as margens da produção e do acesso à riqueza produzida, dados os mecanismos de imobilização dos trabalhadores negros e das trabalhadoras negras, criados em concomitância com o nascimento e a expansão do trabalho livre no Brasil. Do ponto de vista de uma análise dialética, estar à margem dos processos produtivos não significa não exercer nenhuma determinação. Ao contrário, a marginalização racializada passa a ser um mecanismo fundamental à extração da mais-valia (MOURA, 2021).

De acordo com dados levantados por Moura (2021), em 1882, quase véspera da Abolição da escravidão, o número de trabalhadores desocupados, nas principais províncias do País, era de 2.822.583, sendo superior à soma de trabalhadores livres, que eram 1433.170, e escravizados, que eram 656.540. Esses dados revelam as bases concretas para o estabelecimento da superexploração,

ou seja, um mercado de trabalho que já nasce tensionado pela imensa massa de desocupados, em sua maioria, negros, que se somaram aos libertos pela Abolição, em 1888.

Diante do exposto, observa-se que não havia escassez de mão de obra no país. Entretanto, a política imigracionista branca foi levada a cabo no período pré e pós abolição, o que revela o caráter racista e eugenista da sua adoção. O Estado, ao invés de criar políticas de readaptação e de integração dos e das trabalhadoras e trabalhadores negros ex-escravizados no mercado de trabalho, proporcionando, dessa forma, a sua participação e integração aos novos requisitos da organização da produção, faz, na verdade, políticas voltadas ao imigrante de origem europeia. O entendimento de que o progresso estava associado ao branqueamento da sociedade impulsiona esforços do Estado na internalização dos imigrantes brancos. Ao mesmo tempo, cria barreiras à enorme população negra, não apenas em relação ao mercado de trabalho. Mas, em todos os níveis da vida social, política, cultural etc. (SCHWARCZ, 1993).

O incentivo e o subsídio da imigração europeia corresponderam muito mais às necessidades ideológicas, numa tentativa política muito empenhada em eliminar a “mancha negra” da sociedade brasileira, tendo o racismo como determinação fundamental, do que a necessidades eminentemente econômicas. Frente a tal processo, os negros e as negras e a população indígena foram repelidos como trabalhadores e trabalhadoras e como cidadãs e cidadãos, tendo o racismo incidido, diretamente, às ações do Estado e das classes dominantes na definição do perfil de trabalhador e trabalhadora desejados e na construção ideológica dos inimigos do desenvolvimento da Nação (MOURA, 1994;2021).

Sob a racionalidade capitalista que se desenvolvia, o contingente de ex-escravos, lançados à franja marginal do mercado de trabalho, passa a exercer um papel fundamental à lógica capitalista, à lei geral: a pressão no mercado de trabalho; a concorrência entre trabalhadores, que redundava no rebaixamento global do valor da força de trabalho; a imposição de condições de superexploração ao conjunto dos trabalhadores ativos (SOUZA, 2020).

Posto isso, é possível entender como o racismo exerce papel central na constituição da luta de classes ao criar mecanismos que incidem na redução, para a classe trabalhadora, de: negociações, reivindicações e de estabelecimento de limites à exploração. Sendo assim, há, portanto, uma determinação econômico-política na qual a inflação da oferta de força de trabalho, combinada à marginalização da parcela negra da classe trabalhadora, passa a exercer no mercado de trabalho, a qual, longe de ser conjuntural do processo de transição do trabalho escravo para o “livre”, consolida-se como uma engrenagem fundamental ao desenvolvimento do capitalismo dependente no Brasil³.

As políticas de inserção do imigrante branco, a construção ideológica do trabalhador (branco) e do marginal, vagabundo (negro) são reiteradamente naturalizadas e os seus efeitos materiais e subjetivos se tornam, ao mesmo tempo, arraigados e difusos. O adestramento do

trabalhador branco à obediência e à aceitação das condições de superexplorado ocorre pela construção ideológica do trabalho e do desenvolvimento como a sua imagem e semelhança; já, a contraface, é o boicote e a marginalização dos trabalhadores negros e indígenas e a negação e invisibilização da sua participação nos processos constitutivos da Nação.

No final do século XIX e início do XX, com a inserção de imigrantes europeus na economia cafeeira, conforme José de Souza Martins (1998), houve mudanças ideológicas em relação ao trabalho, emergidas, sobretudo, das alterações instituídas na organização do trabalho, de escravo para “livre”. Porém, é importante ressaltar que essas renovações ganham tónus como concepção hegemônica acerca da história do trabalho no Brasil.

A ideia de que a escravidão desonrou o trabalho e enobreceu a ociosidade é a base para a contraposição necessária à contínua sujeição do trabalho às necessidades produtivas do capital. Com isso, a construção ideológica da sujeição do trabalho do migrante passa pela construção ideológica do negro livre como vagabundo e negador do trabalho, pois o parâmetro era a existência do negro escravizado e subordinado ao mando do senhor, forçado ao trabalho e responsável absoluto por ele.

Assim, a negação da subordinação e da sujeição nos termos anteriores, expressão da sua consciência e liberdade, passa a ser lida como negação ao trabalho (MARTINS, 1998). Ao imigrante, por sua vez, a inserção nos processos produtivos é apresentada como a realização daquilo que os negros não eram capazes de realizar e, dessa forma, ganha o status de trabalhador. Mas, longe de uma associação depreciativa de tal condição, como fora durante todo o período escravista, no qual o escravizado realizava todo o trabalho e o trabalho era associado, de maneira depreciada, ao escravo; para o imigrante branco, ganha um status positivo, associado à liberdade e à possibilidade (virtual) de propriedade da terra (e de si).

No tocante, Martins (1998, p.61) explica:

Do mesmo modo que para o fazendeiro, também para o imigrante ser livre era o mesmo que ser proprietário. A sua designação como colono já era parte de um ardil ideológico que o comprometia com a propriedade. Nos lugares de emigração, na Europa, colono era a denominação de quem ia colonizar as regiões novas dos Estados Unidos ou da Austrália. No Brasil, entretanto, colono passou a ser sinônimo de empregado. Por oposição ao escravo, o colono entra na produção de café pela valorização do trabalho, não só porque o trabalho fosse uma virtude da liberdade, mas porque era condição de propriedade. Essa vinculação ideológica entre trabalho e propriedade, essa identificação básica entre a colônia e a casa-grande, terá repercussões na vida da fazenda e na elaboração das relações de produção com base no trabalho livre.

No Brasil, o racismo se consolida como organizador fundamental das relações sociais, mistificando-as, de maneiras diversas, para responder as necessidades emergentes das contradições sociais de uma sociedade cindida pela desigualdade econômica e política, em que, nem mesmo a

liberdade e igualdades formais, mediadas pelo mercado e pelo direito burguês, desenvolveram-se em plenitude (SOUZA, 2020).

No bojo das relações de produção e reprodução social, na sociedade de classes, sob o capitalismo dependente, é que a construção ideológica do preconceito de cor, expressão do racismo, ganha novo dinamismo. O racismo atua como mecanismo de bloqueio das possibilidades de uma identidade de classe entre os dominados e explorados e, ainda que isso não seja uma exclusividade da classe trabalhadora brasileira⁴, assume uma dimensão profunda e determinante no âmbito das relações capitalistas nesse território.

O racismo é, portanto, o mecanismo de dominação ideológica que institui a existência do negro e do indígena como cidadãos repelidos. Além disso, é parte da contenção da própria luta de classes. De acordo com Moura (2021), o racismo atua na criação de cisões, conscientes ou inconscientes, no conjunto da classe trabalhadora, pois está diretamente vinculado ao modo como se organiza a produção na sociedade capitalista. Outrossim, é consolidado pela concorrência entre os trabalhadores. Isso, por sua vez, gera mecanismos de defesa entre os privilegiados pelos próprios mecanismos racistas, ou seja, os inseridos, preferencialmente, no mercado de trabalho. Esse grupo da população se sente ameaçado pelo “outro”, que aparece como oferta de força de trabalho mais barata.

Frantz Fanon (2008) realiza uma análise que auxilia ao desvelar a realidade exposta. Segundo o autor, a categoria de alienação colonial expressa o processo de mistificação, de negação e ocultação do ser. Essa mistificação perpetra um processo contraditório, afeta a vida de cada indivíduo na sociedade, moldando seu modo de ser, sua subjetividade e sua condição psicológica.

O negro, tendo negada a própria condição humana pelo processo colonial, nega-se ao buscar afirmar a humanidade, de modo alienado. O branco, mistificador do negro, também se mistificou no processo e declarou a si mesmo como o sujeito universal, a expressão da humanidade. Com isso, se o negro quer ser humano precisa ser branco, de modo que a sua vida se reproduz permeada por complexos de inferioridade. O branco para ser humano nega o não-branco. Além disso, durante a vida, permeia-se o complexo de superioridade (FANON, 2008).

A sociabilidade de ambos é mediada pela dialética da alienação, dimensão subjetiva simbiótica da alienação do trabalho, engendrada pela ordem do capital. A construção social, alienada do lugar de cada um na sociedade, sucede-se por profundos processos de construção de estereótipos para o qual as instituições muito contribuem. A subordinação, imbecilização, infantilização e desmoralização do negro e do indígena são formas de opressão, a partir das quais se definem os lugares e os comportamentos projetados sobre esses sujeitos.

Posto isso, qualquer movimento deles, no sentido de livrar-se desse constructo social, faz com que se choquem com o lugar do outro, do branco, assim definido pela mistificação. Como

solução da problemática, somente a ruptura com a perspectiva colonial, isto é, o confronto com toda a estrutura de dominação e exploração é que pode, de fato, possibilitar a emancipação humana.

Lélia Gonzalez (1981) aponta que é o capital que reproduz o racismo. Mas, “a maioria dos brancos recebe seus dividendos do racismo ao partir de sua vantagem competitiva no preenchimento das posições que, na estrutura de classes, implicam nas recompensas materiais e simbólicas mais desejadas” (p. 62). Assim, a racialização conforma um mecanismo de alienação de todos os trabalhadores, erigindo uma hierarquização que amortece, a favor da classe dominante, a reação dos dominados.

A hierarquização racial legitima a violência como prática política continuada, faz parte da racionalidade e do funcionamento normal da vida cotidiana, organizada e perpetrada pelo Estado e por suas instituições. Neste ínterim, o Estado é a instância necessária para manter o ordenamento social apropriado à acumulação do capital, ou seja, capaz de assegurar a superexploração (OSORIO, 2014). Por conseguinte, não hesitaria em afirmar que o exame histórico da relação entre o racismo e a fragmentação da classe trabalhadora é um pressuposto à própria elaboração política dos mecanismos de tomada de consciência e de constituição da classe para si; devendo ser, principalmente, um avanço da classe trabalhadora contra às amarras que a subordina à superexploração capitalista.

Memoricídio e o apagamento trajetória negra na história da classe trabalhadora brasileira

No Brasil, vários foram os fatores que desenvolveram amplos mecanismos de mistificação da atuação social dos sujeitos que construíram a Nação. A dependência, como característica *sui generis* do desenvolvimento econômico, manifesta-se em todas as dimensões da vida social do País, ou seja, na cultura, na ideologia, nos processos educacionais etc. Diversos são os contextos que exigem uma consciência social alienada, são eles: a subordinação externa; a modernização conservadora e restringida; o mercado de trabalho e de consumo reduzidos; e a democracia burguesa restrita (FERNANDES, 2006). Tudo isso se desdobra na mistificação e na imposição de uma história oficial, apartada da realidade complexa e contraditória, conformada por séculos de dominação, mas, também de luta e de resistência. Neste ínterim, a própria história do trabalho e da classe trabalhadora é fragmentada (MOURA, 2014a).

Desse modo, apresenta-se a construção ideológica do negro e do indígena como incapazes de proporcionar o trabalho necessário para o desenvolvimento. Por consequência disso, surge: a marginalização desses indivíduos dos setores mais estratégicos e modernizados da economia; e a elaboração social da existência desse povo no contexto nacional como a existência do “outro”⁵. A elaboração dessa história é perpetuada na historiografia oficial, que coloca o branco, sobretudo, o imigrante branco, como leme do desenvolvimento e da modernização nacional no imaginário social.

A partir do exposto, constata-se uma história forjada que invisibiliza a presença dos negros e dos indígenas na construção da Nação; e mistifica, de maneira a superestimar, a participação dos brancos nesse processo. Sendo assim, a ideia de superioridade da branquitude (BENTO, 2002) ocorre no mesmo processo de falsificação da memória-história dos negros e indígenas. Com isso, emerge a nebulosidade, que se espalha com a história oficial e marcial do Brasil e da construção dos “heróis emoldurados”, conforme vislumbra o samba da Mangueira (2019).

Os mecanismos utilizados “entra então, em funcionalidade a ideologia do branqueamento, que nada mais é do que uma tática para desarticular ideológica e existencialmente o segmento negro a partir da sua autoanálise” (MOURA, 1983, p. 126). Dessa forma, forja-se, dialeticamente, uma história fragmentada e permeada de falsificação, atribuída aos considerados brancos, de modo que também a parcela branca da classe trabalhadora, alienada pelos privilégios materiais e simbólicos, proporcionados pela organização racista das relações sociais, não pode reconhecer a sua identidade de classe, elaborar-se como classe para si, pois, como explicitou Marx (2013), referindo-se a outro contexto, o trabalho de pele branca não pode se emancipar sem que o trabalho de pele negra também o possa fazê-lo⁶.

Em resumo, a verdadeira história do trabalho e da classe trabalhadora permanece desconhecida e desinteressante. De acordo com Clóvis Moura (2018), esse cenário acontece, uma vez que:

(...) não temos uma história escrita pelos que foram os seus agentes históricos. Não temos uma história que conte como o povo brasileiro criou a história trabalhando. Criando o trabalho, querendo o trabalho. Como ele lutou para melhorar o trabalho, para se libertar praticamente de tipos cada vez mais abusivos de trabalho. Ninguém fez a história do trabalho no Brasil. Temos a história das ideologias, a história das religiões. (...) Mas não como o trabalhador se organizou, se compôs. Como ele lutou contra os níveis de exploração sucessivos que apareceram (MOURA, 2018, s.p).

Em outra publicação, Moura (2014b) discorre que a atuação dos intelectuais da classe dominante, no Império e na República, foi fundamental para a deturpação da história, em particular, historiadores e sociólogos. Heróis e anti-heróis foram construídos a partir de uma intelectualidade elitista, que buscou construir referências para que a classe dominante jamais fosse questionada do seu *status quo*, vez que, do seu meio, saíram os “salvadores” da pátria.

Esses heróis “oficiais” continuam sendo Duque de Caxias, Domingos Jorge Velho, Pedro I, Pedro II, Princesa Isabel, Barão de Cotegipe, Feijó, Barão do Rio Branco e, também, Deodoro da Fonseca e os demais participantes do golpe militar republicano.

Por outro lado, continuaram a ser anti-heróis Zumbi, os heróis da Revolta dos Alfaiates na Bahia em 1798 (Luiz Gonzaga das Virgens, Lucas Dantas, João de Deus do Nascimento e Manuel Faustino dos Santos Lira), assim como, também outros heróis populares como frei Caneca, Elesbão Dandará, Luís Sanim, Pacífico Licutã e os demais líderes do movimento insurrecional de 1835 em Salvador, além de Borges da Fonseca, Pedro Ivo, Padre Roma, Preto Cosme,

Padre Miguelinho, Sórora Joana Angélica e todos aqueles que constituem o grande painel de heróis sem monumentos, mas que desarticularam as estruturas de poder em vários momentos da nossa história. Eles não são considerados heróis porque o seu heroísmo passa pela áspera estrada dos derrotados. (MOURA, 2014b, p.4).

Conforme esse espectro dominador, todas as lutas, tanto dos negros quanto dos indígenas, são inferiorizadas e deturpadas. O *memoricídio*, segundo Fernando Baéz (2010), é um dos grandes crimes contra os povos da América Latina, juntamente com o genocídio e o *etnocídio*. Esse modo de retratar a história do povo negro, na diáspora africana nas Américas, é a expressão do racismo. Segundo o autor, o *memoricídio* acompanha o processo de rapina econômica e de destruição cultural dos povos originários, com o aniquilamento dos símbolos, das línguas, dos artefatos, entre outros, e a conseqüente transculturação, ou seja, a imposição da cultura dominante.

O *memoricídio* é a construção sistemática da impossibilidade de que os sujeitos reconheçam sua própria história. Transforma os vencidos em culpados; os assassinos em vencedores e heróis. Expressa a desnaturalização da memória histórica e a imposição de um processo de exclusão, por meios sutis de discriminação, desprezo e retrocesso cultural.

A nossa “história oficial” seleciona como heróis os vencedores, e não aqueles que foram derrotados nos diversos momentos de rebelião, rebeldia ou projeto de mudança social. Daí a história ser feita através de um processo seletivo, no qual as classes dominantes estabeleceram o critério de quem é herói ou anti-herói. Com isto, os produtores desta historiografia fazem ter uma visão elitista e marcial do nosso desenvolvimento (MOURA, 2014b, p.4).

Na história das Américas e no território em que houve o colonialismo, o *memoricídio* foi uma ferramenta primordial de dominação. No entanto, embora seja este um método corrente do colonialismo, era e segue sendo ocultado pela imposição da crença da superioridade europeia e pela construção de uma perversão ideológica. Nessa concepção, nativos e africanos eram vistos como ignorantes, bárbaros e sem alma. Ao passo que, os atos de resistência contra essas imposições eram interpretados como a prova de incapacidade da civilização.

Fernando Báez (2010) afirma que a concepção europeia de civilização era a imposição de um projeto de derrota total desses povos. O apagamento da memória-história é a constituição do outro, como: menos humano; menos capaz de alcançar a civilidade, o progresso e o desenvolvimento capitalista. Sendo assim, deveriam se sujeitar a todos os desmandos da classe-raça dominante.

No mesmo sentido, Frantz Fanon (2008) ressalta que a negação ontológica dos colonizados é inerente à civilização capitalista. A civilização burguesa, por sua vez, de acordo com Aimé Césaire (2010), nada mais é que a desumanização e a exploração. Conseqüentemente, a compreensão do colonialismo como processo contínuo e inerente à dinâmica capitalista é fundamental para explicitar os processos de dominação passado-presente. A civilização colonialista

e capitalista significou os povos originários e africanos, como a: inferiorização; vulgarização da sua história; e minimização das suas lutas. Dessa forma, construiu mecanismos de alienação para perpetuar a subordinação e a superexploração.

O *memoricídio* apresenta diversos impactos na construção ideológica do trabalhador negro pós-escravidão. Os mecanismos de barragens e de imobilização da inserção no mercado de trabalho estão, dialeticamente, articulados com a dinâmica racismo-superexploração. A inserção marginal em empregos precários, instáveis, invisíveis e com pouca importância para a valorização do capital é atrelada à construção da sua identidade como não-trabalhador.

As classes dominantes buscaram apagar a “mancha negra” da história do país, e isso conformou a ocultação da presença negra na história do trabalho e da luta de classes, na escravidão e na sociedade capitalista. Reconhecer essa presença é confrontar-se com a diversidade e a profundidade das contradições, que dinamizam a luta de classes e constituem a classe trabalhadora. Mistificá-la e deturpá-la ideologicamente é uma forma de amortizar o impacto das contradições na dinâmica social.

Em síntese, a parcela negra da classe trabalhadora é deslocada pela marginalização, enquanto a sua memória histórica de participação nas lutas é deformada ou negada. Em outras palavras, as tentativas de estratégias de resistência à dominação ou de integração aos seus desmandos coloniais-burgueses são marcadas pelo racismo, expresso na negação da possibilidade de ser humano na sua plenitude. O humano, sob o colonialismo e o capitalismo, é identificado como branco, conforme salienta Fanon (2008); e como o possuidor de propriedade privada, de capital e de mercadorias, face ao fetichismo e a inversão das relações sociais na sociedade capitalista, de acordo com as elaborações de Karl Marx (2013).

A complexidade da relação raça e classe no Brasil

A história do negro, no Brasil, passa pela sua práxis negativa da condição de classe, forjada pela escravidão colonial. Objetificado, o negro buscou humanidade na negação da condição de escravo, lutando contra a classe senhorial dominante e o sistema de exploração imposto (MOURA, 2014; GORENDER, 2016)

Como fugido, quilombola, sua práxis, através de rebeldias e insurreições, forma elemento negativo fundamental para a dinamização do escravismo, na sua dialética. Esse elemento negador da ordem escravista e sua brutalidade foi amplamente deturpado pela classe dominante da sociedade pós-escravista, a partir de processos que, de distintas maneiras, buscam instituir a separação entre as condições objetivas de vida e de trabalho da população negra e a sua existência como sujeito político. As manifestações de negação, resistência ou assimilação aos ditames dominantes são dissociadas da condição de classe, ou seja, da condição de trabalhador, produtor da

riqueza que enfrenta as condições miseráveis dessa produção, e remetidas ao campo comportamental ou cultural, esvaziando o sentido de tais ações.

No início do século XX, o racismo científico foi responsável por forjar uma ideologia de inferioridade e incapacidade dos negros e indígenas para a produção dos meios necessários ao desenvolvimento da Nação. Desenvolvimento este, que precisa ser questionado no seu significado. Embora sempre apresentado como necessário e positivo, sob o comando do capital, significa a contínua rapina das riquezas sociais e naturais do País, jamais a melhoria das condições de vida dos e das que realmente produzem a riqueza.

A partir do contexto desenvolvimentista e de afirmação das bases capitalistas, na Era Vargas (1930-1946), inicia-se a necessidade de integração nacional da força de trabalho. Isso faz reverberar o mito da democracia racial, como elemento de coesão, e as desigualdades emergentes da racialização das relações sociais são negadas e mistificadas.

Na contemporaneidade, em que pese um debate mais amplo acerca do racismo, a concepção hegemônica se movimenta entre a continuidade do mito da democracia racial e as concepções liberais, que reconhecem a presença do racismo. Contudo, o associa a processos individuais ou institucionais, não possibilitando, assim, evidenciar as vinculações inarredáveis da estrutura da sociedade capitalista (MOURA, 1994; SOUZA, 2020; OLIVEIRA, 2021; ALMEIDA 2018).

No Brasil, a apreensão das relações entre raça e classe como elementos indissociáveis, ainda, carecem de maiores elaborações, perpassando, para isso, disputas teóricas e, principalmente, políticas. Neste cenário, como campo crítico, busca-se não, apenas, compreender o mundo, mas, também, transformá-lo, assim como aponta a máxima marxiana:

Não podemos ver, por isto, como certos marxistas de cátedra, o problema do Negro brasileiro como um simples problema de classes, embora esteja incluído nele e seja um dos seus aspectos mais importantes e pouco estudados. É simplificar - dentro de categorias muito gerais - um problema bastante mais complexo. Partindo esses estudiosos da ideia de um proletariado abstrato, de acordo com o existente na Europa Ocidental no meio do século XIX, são incapazes de imaginação sociológica ao tratarem do problema atual do Negro no Brasil (MOURA, 1983, p.126).

Tendo em vista o apontamento, é necessário salientar que a disputa política, na elaboração do complexo de complexos da relação raça-classe, pressupõe enfrentamento a certas limitações e equívocos teóricos que, historicamente, foram reproduzidos pelas próprias organizações trabalhadoras, partidos de esquerda e mesmo por parte substantiva de pensadores marxistas no Brasil.

Dessarte, observa-se que a introdução do pensamento marxista, no Brasil, deu-se no momento histórico do início do século XX. Nessa época, a pseudociência raciológica era, ainda, muito vigente no campo teórico e político. O racismo pseudocientífico dava direção na construção

do pensamento conservador, tendo influências nas políticas do Estado Nacional, com suas instituições eugênicas e higienistas; no campo da saúde e da criminologia; na educação (COSTA, 2007); e, também, na definição do perfil ideal do trabalhador, expresso pela importação de imigrantes brancos, iniciada no final do século XIX, como assinalado.

Se o pensamento racista não é incorporado, diretamente, pela esquerda marxista em formação, tampouco é combatido. A questão racial é vista como algo que desviaria o debate central, ou seja, a questão da classe — numa acepção de classes abstrata — e, espelhando-se na Europa embranquecida. A situação das parcelas de origem africana, indígena, “nacional” da classe trabalhadora ocupa, em grande parte das nas análises dessa esquerda, o mesmo lugar que é obrigada a ocupar no mercado de trabalho, isto é, o da marginalização e da invisibilização.

Marcio Farias (2017) mostra que, após a década de 1960, tal tendência perpetua-se o mesmo com a renovação do marxismo hegemônico. Segundo o estudioso, foi uma “renovação conservadora”, no sentido de que, ao passo que rompe com certos esquematismos, segue míope à complexidade da formação social e ao papel do racismo na conformação das relações sociais.

Compartilho a hipótese levantada pelo autor, a miopia pode ser explicada no campo da subjetividade, da psique branca na sociedade racializada. Sabe-se que os mais renomados marxistas brasileiros são brancos e de origem europeia, oriundos da imigração desejada. Sendo assim, é a partir do próprio espelho que refletem sobre o Brasil, não dedicando-se, portanto, a entender a realidade da parcela negra e indígena da classe trabalhadora, que é profundamente marcada pela desigualdade racial. Ou, pior ainda, ou negligenciando os que se dedicaram a explicitá-la.

Posto isso, estudos sobre o racismo e a práxis negra, como os de Clóvis Moura, Florestan Fernandes, Lélia Gonzales e muitos outros e movimentos políticos relevantes sobre a questão racial, não tiveram espaço de análise e seguem, ainda, às margens. Em resumo, a não apropriação teórica e política da dinâmica concreta da classe trabalhadora brasileira na sua existência particular, diversa e multifacetada, oculta não, apenas, as lutas e as condições das trabalhadoras negras, dos trabalhadores negros e dos povos originários. Mas, também, inviabiliza uma análise real sobre as particularidades da luta de classes como um todo e no que diz respeito à própria história do trabalho no País, que, segundo Clóvis Moura (2018), ainda precisa ser escrita.

Apontamentos finais

A necessidade de criar uma sociedade coesa, com uma massa de proletariado subordinada, fez com que a classe dominante buscasse apagar a história do negro escravizado, em constatare luta e rebeldia contra o escravismo. Dessa forma, constituiu a ideia de um negro a-histórico, passivo e positivo dentro da sociedade escravista, considerando como meras exceções as atitudes de resistências. O esforço pela recuperação da memória-história das lutas e das resistências

negras no escravismo e na sociedade capitalista corresponde à necessidade de compreensão da própria dinâmica da sociedade brasileira.

Moura (2014a) expõe que a história da luta de classes, neste território, dispõe sua gênese na invasão colonial e na expropriação da terra e dos meios de produção dos povos originários, assim como no impedimento de que os africanos, para cá sequestrados como escravos, e seus descendentes, tivessem condições objetivas de se apropriarem desses meios de produção e da terra.

A subordinação e a dependência externa, inerente aos modos de produção aqui fundados - tanto o escravismo colonial, quanto o capitalismo dependente -, impõem, historicamente, relações de exploração particulares, possibilitando, assim, a apropriação dividida da riqueza entre as classes dominantes internas e as externas.

No escravismo colonial, a luta dos trabalhadores escravizados contra a violência e a perversidade, derivada da exploração escravista, deu-se num processo que deve ser situado de acordo com as próprias determinações históricas. Isso significa que não cabe comparação ou análises a partir de tipos ideais com a sociedade capitalista. A contradição fundamental, estabelecida pelo modo de produção escravista colonial, é a oposição entre: proprietário e propriedade; senhor e escravo.

Diante disso, importa salientar, ao contrário das análises hegemônicas, que a resistência, a rebeldia e as insurreições deram dinamismo à sociedade. Apreender a práxis dos escravizados, aquilombados, bem como o amplo sistema repressivo — jurídico e ideológico —, criado para combatê-la, permite tanto entender o processo de resistência quanto o processo de construção negativa e deturpada da imagem do negro pela classe dominante.

Dessa forma, é possível entender como a experiência passada, vivida pelos escravos, diante da luta contra a escravidão, bem como a dialética das relações sociais escravistas, deixam profundas marcas na sociedade do trabalho “livre”, que a sucede. Isto é importante para o estudo da luta de classes, hoje, porque, superado dialeticamente o escravismo colonial, os elementos repressores da luta quilombola, modificados ou recriados, continuam no processo de estruturação do poder burguês dependente contra a classe trabalhadora “livre”, em particular sobre a enorme parcela dessa classe trabalhadora descendente daqueles que foram escravizados anteriormente.

Compreender a luta de classes, na sociedade capitalista dependente, requer entender que os processos de transição, que forjaram as relações burguesas no Brasil, deram-se com a recriação e o aprofundamento das bases de exploração do trabalho, forjadas desde o escravismo: pela propriedade privada monopolista da terra, pelos meios de produção e do poder econômico, político, jurídico e ideológico pela classe dominante.

Desde o século XVI, o agro é pop e não poupa ninguém. A colonização criou as veias abertas da América Latina e, por elas, a produção primário-exportadora para abastecer aos mercados externos - em suas distintas formas - expressa a drenagem da riqueza produzida no

território - ouro, ferro, lítio, açúcar, café, algodão, soja, entre outros. Nesse fluxo da riqueza, escorre o sangue da terra e o sangue das mulheres e dos homens desta terra, em particular indígenas e negros/as. Assim, enchem-se as mãos e os bolsos daqueles que a determinam como fonte direta de riquezas naturais e de força de trabalho barata, para a realização de um projeto de sociedade que mantém, inevitavelmente, à margem para a imensa maioria das gentes deste território (SOUZA, 2020)

No contexto vigente, com a dominação neoliberal, observa-se: a radicalização da pilhagem da riqueza socialmente produzida pelo capital em crise; a destruição dos parques diretos trabalhistas⁷, acessados por uma parcela dos brasileiros.

Ontem e hoje, o monopólio da terra e a reprodução do racismo como arma ideológica de dominação colocam à luta de classes, na América Latina, mecanismos particulares de aprofundamento da dominação e da exploração dos trabalhadores pelo capital, sendo que, para a parcela negra e indígena, rebaixada moral, social, psicológica e economicamente, os impactos são ainda mais profundos, como mostram os dados acerca das condições de vida – ou morte – dessa população.

Um exemplo é a chamada “guerra às drogas”, amparada pela Lei nº 11.343/06. Pelos dados observa-se que se constitui, na verdade, uma guerra aos negros e aos pobres: os dados do Departamento Penitenciário Nacional (BRASIL/INFOPEN, 2020) mostram que o Brasil apresenta a terceira maior população carcerária do mundo, contando com 759.518 presidiários. Este número aumentou cerca de 700% nos últimos 20 anos. Entre os encarcerados, mais de 65% são negros e mais de 32% foram presos por crimes relacionados às drogas. O Anuário de Segurança Pública (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2021), indica que a principal faixa etária nas prisões é a de 18 a 24 anos (26% do total). Em seguida, aparecem os presos de 25 a 29 anos (24%). Sendo assim, é a juventude, majoritariamente negra, constitutiva da franja marginal do mercado de trabalho, sem possibilidade de emprego formal ou legal, àquela que é colocada sob o controle direto das violências institucionais (SOUZA; TELES 2021).

A violência ligada à questão da terra adensa, ainda mais, as expressões da barbárie. A política do agronegócio e dos megaprojetos energéticos e de mineração, bem como a especulação imobiliária urbana impõem controle do território, o seu esvaziamento e a mobilidade forçada dos indivíduos com um dinamismo, cada vez mais, brutal. Assim, a luta pela terra é atravessada por crescentes níveis de violência, tais como: expropriação e a expulsão indígena e quilombola; a exploração ilegal das terras indígenas, por meio do garimpo e do extrativismo; despejos e remoções urbanas, etc.

Os dados sobre as mortes decorrentes de conflitos no campo, registrados pela Pastoral da Terra (CPT, 2021), registraram 1.576 ocorrências de conflitos por terra, em 2020, no Brasil⁸. Esses conflitos envolveram 171.625 famílias. Os dados são, ainda, mais assustadores, quando analisados

apenas os números referentes aos povos indígenas, no Brasil, nesse tipo de conflito: 656 ocorrências (41,6% do total), com 96.931 famílias (56,5%). Foram 103 indígenas assassinados em 2021, contra nove em 2020. Daqueles, 101 eram do povo Yanomami, que tem suas terras invadidas por garimpos ilegais⁹.

No escopo das violências contra os povos indígenas, a tentativa de aprovação do chamado Marco Temporal, que pode resultar na mais absoluta negação do direito à terra e a condições de vida, demonstra como o Estado, por meio das suas instituições, atua contra esses sujeitos e a favor das classes dominantes, latifundiárias e do agronegócio. A atuação ou omissão do Estado brasileiro na exploração das terras indígenas tomou nos últimos anos uma proporção devastadora, à qual avilta a violência contra os povos e a destruição ambiental como prática naturalizada pelo discurso político e pelas mudanças na legislação.

A rapina foi descaradamente institucionalizada e reaviva as formas mais perversas de relações sociais em que o ódio e a dominação, mais uma vez, voltam-se, de forma direta, contra negros e indígenas. Dos ataques às recentes Políticas de Ação Afirmativa, ao aceleração do genocídio e ao encarceramento da juventude pobre e negra; passando pela inferiorização, desumanização e negação do indígena e do direito que tem às suas próprias terras e as chacinas nas periferias urbanas e no campo. Eis a civilização do capitalismo dependente, nos idos do século XXI.

Em resumo, acena-se um momento em que o capital parece dispensar consensos. Com isso, a classe trabalhadora necessita reformular um embate. E tal reformulação traz como exigência recuperar a memória-história encoberta pela dominação ideológica burguesa e que expressa a naturalização da barbárie como único caminho. A trajetória de luta do povo negro e indígena, neste território, manifesta-se nas diversas formas de (re)existência, criadas há mais de 500 anos, contra a miséria, o genocídio, o *memoricídio* e o *etnocídio*, instituídos por um processo que impôs o saqueio e a negação ontológica desses povos. A (re)existência, em múltiplas formas, precisa ser apreendida, pois manifesta o reverso do processo de mistificação da história. Nela, revela-se o motivo de resistência que move a história. No mover-se, é possível construir outras perspectivas de ser e de existir.

A partir dessas ações de contar a história, de fato, como ocorreu é que torna a práxis transformadora, podendo, assim, ser construída, cotidiana e coletivamente, para desmistificar a própria história da classe trabalhadora neste território. Com isso, une-se toda a diversidade que a compõe historicamente e passa a ser possível destruir a sociedade instituída pelas diversas formas de dominação colonialista e pelo fetiche da mercadoria.

Referências:

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** São Paulo: Letramento, 2018.

ANDERSON, Kevin. **Marx nas margens: nacionalismo, etnia e sociedades não ocidentais**. Trad. Allan M. Hillani, Pedro Davoglio. São Paulo: Boitempo, 2019.

BÁEZ, Fernando. **A história da destruição cultural da América Latina: da conquista à globalização**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

BENTO, Maria Aparecida Silva. CARONE, Iray. **Psicologia social do racismo - estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

BRASIL. Infopen - **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. 2020. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen>. Acesso em agosto de 2021.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. Trad. Anísio Garcez Homem. 1ª reimpressão. Letras Contemporâneas, 2010.

COSTA, Jurandir Freire. **História da Psiquiatria no Brasil**. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

CPT, COMISSÃO DE PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo Brasil – 2020**. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. Goiânia. CPT Nacional, 2021. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/downlods/download/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14242-conflitos-no-campo-brasil-2020>. Acesso em Agosto de 2021.

CUEVA, Agustín. **El desarrollo del capitalismo en América Latina**. 17 ed. México D.F.: Siglo XXI, 1999.

DUSSEL, Enrique. **1492: el encubrimiento del otro : hacia el origen del mito de la modernidad**. La Paz: UMSA. Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación Plural Editores, 1994.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução Renato da Silveira. Salvador: EdUFBA, 2008.

FARIAS, Márcio. Uma esquerda marxista fora do lugar: pensamento adstringido e a luta de classe e raça no Brasil. in: *Questão Étnico-Racial, Estado e Classes Sociais*. **SER Social**. V. 19, n. 41, 2. sem./2017.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil**. Ensaio de uma interpretação sociológica. 5 ed. São Paulo: Globo, 2006.

FNPETI. **O trabalho infantil no Brasil: uma análise dos microdados da Pnad 2019**. Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, 2021. Disponível em: <https://fnpeti.org.br/publicacoes/>. Acesso em agosto de 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Ano 15, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em agosto de 2021.

GONZALEZ, Lélia. A questão negra no Brasil. In: **Cadernos Trabalhistas**. São Paulo: Global Editora, 1981.

IBGE. Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. **Estudos e Pesquisas Informação Demográfica e Socioeconômica**, n.41. Brasil: IBGE, 2019. Disponível em:

https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. Acesso em junho de 2021.

MARIÁTEGUI, José Carlos. **Sete ensaios de interpretação da realidade peruana**. Trad. Felipe Lindoso. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular; Clacso, 2010.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. In: TRASPADINI, Roberta; STÉDILE, João Pedro. (org.) **Ruy Mauro Marini: vida e obra**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. 7. ed. São Paulo: Hucitec, 1998.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MOURA, Clóvis. Estratégia do Imobilismo Social contra o Negro no Mercado de Trabalho. **Rev. São Paulo em Perspectiva**, 2(2): p. 44-46, abr./jun. 1988.

MOURA, Clóvis. Escravidão, colonialismo, imperialismo e racismo. **Afro-Ásia**, 14 - 1983. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20824>>. Acesso em: 15 de janeiro de 2019.

MOURA, Clóvis. O racismo como arma ideológica de dominação. **Revista Princípios**. 1994.

MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil negro**. 2. ed. São Paulo: Fundação Maurício Grabois; Anita Garibaldi, 2014a.

MOURA, Clóvis. **Rebeliões da senzala**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2014b.

MOURA, Clóvis. **O negro: de bom escravo a mau cidadão**. 2. ed. São Paulo, Dandara Editora, 2021.

OSORIO, Jaime. Padrão de reprodução do capital: uma proposta teórica. In: OSORIO, Jaime *et al.* (org.) **Padrão de reprodução do capital: contribuições da teoria marxista da dependência**. São Paulo: Boitempo: 2012.

OSORIO, Jaime. **O Estado no centro da mundialização. A sociedade civil e o tema do poder**. São Paulo: Outras Expressões, 2014.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil: 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SOUZA, Cristiane Luiza Sabino de. **Racismo e Luta de classes na América Latina: as veias abertas do capitalismo dependente**. 1 ed.—São Paulo: HUCITEC, 2020.

SOUZA, Cristiane Luiza Sabino de. Marx e o estudo da questão racial: elementos para uma análise desde a América Latina. **Revista Fim do Mundo**. nº 4. jan/abr 2021. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/RFM/issue/view/635>. Acesso em 25 de maio de 2022.

SOUZA, Cristiane Luiza Sabino de. TELES, Heloísa. Pressupostos para uma análise histórico-estrutural da questão social no Brasil. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 21, n. 42, p. 44-61, jul./dez.

2021. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/36842>. Acesso em 25 de maio de 2022.

Notas

¹ Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); Mestre em Política Social pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES); Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). Professora de carreira do magistério superior da Universidade Federal de Santa Catarina. Membro do grupo de pesquisa do Instituto de Estudos Latino-americanos (IELA/UFSC). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0329093721867634> Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6044-619X> E-mail: crisabino1@gmail.com

² Diversos argumentos sobre a inviabilidade de políticas sociais amplas ou, de caráter universal, nas economias de capitalismo dependente encontram-se em: PAIVA; ROCHA; CARRARO (2010).

³ Exemplo disso é a situação recente de trabalho e de renda no País. verificamos que: do total de desempregados, a população negra representa 64,2% do total de desocupados e 66,1% do total de subutilizados. O número de trabalhadores negros em ocupações informais era de 47,3%, enquanto o de brancos era de 34,6%. (PNAD/IBGE, 2019). Em relação ao rendimento médio, pessoas brancas ocupadas tiveram salário 73,9% superior ao da população negra (R\$ 2.796 e R\$ 1.608, respectivamente). Entre os trabalhadores com nível superior completo, brancos ganhavam, por hora, 45% a mais que os negros. Quanto à distribuição de renda, os negros representavam 75,2% do grupo formado pelos 10% da população com os menores rendimentos e, apenas, 27,7% dos 10% da população com os maiores rendimentos. Conforme o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPEI, 2021), dos 38 milhões de crianças e de adolescentes de 5 a 17 anos, no país, cerca de 1,8 milhão se encontravam em situação de trabalho infantil, dessas, 66,1% eram negras.

⁴ O próprio Marx (2013) apontou a apropriação, pelas classes dominantes, das diferenças étnicas como elemento de fragmentação da classe trabalhadora; discutiu amplamente como o rebaixamento das condições de vida dos trabalhadores irlandeses, frente aos ingleses, estava atrelado a um processo de rebaixamento moral dos primeiros por questões étnicas e exercia um papel fundamental na conformação das subjetividades de ambos, facilitando o seu processo de dominação e exploração e a fragmentação das suas lutas (ANDERSON, 2019).

⁵ Para uma maior apropriação desse processo, no decurso da colonização e dominação imperialista, ver: Pele Negra, Máscaras Brancas (FANON 2008); El encubrimiento del otro (DUSSEL, 1994).

⁶ Analisando o contexto da Guerra Civil norte-americana e a situação de exploração dos trabalhadores, Marx dá ênfase ao fato de que a libertação das/os trabalhadoras negros/as da escravidão era um pressuposto para a emancipação dos/as trabalhadores/as assalariados da exploração capitalista, sendo que, nem mesmo, a redução da sua jornada de trabalho era possível, mantendo-se a escravidão: “o trabalho de pele branca não pode se emancipar onde o trabalho de pele negra é marcado a ferro” (MARX, 2013, p.372).

⁷ A mais nova contrarreforma trabalhista e da contrarreforma da previdência, para ficar na exemplificação dos desmontes diretamente relacionados à regulação do trabalho e à proteção do trabalhador.

⁸ Esse dado é o maior número registrado desde 1985, quando o relatório começou a ser publicado, 25% superior a 2019 e 57,6%, em 2018. Além disso, vale ressaltar que somente entram no referido estudo os casos documentados, sendo que se sabe da subnotificação desses registros derivado, principalmente, dos obstáculos impostos pelos violadores.

⁹ Notícias e dados sobre essa situação podem ser acessados nos seguintes sites:

<https://www.socioambiental.org>;

<https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/invasao-do-garimpo-em-terras-indigenas-deixa-rastro-de-desmatamento-e-violencia> <https://oeco.org.br/noticias/destruicao-de-terras-indigenas-pelo-garimpo-cresceu-quase-500-em-dez-anos/#:~:text=Em%202021%2C%20a%20destruicao%20da,atividade%20no%20interior%20desses%20terris> <https://www.brasilefato.com.br/2021/04/08/entenda-como-acontece-o-garimpo-ilegal-em-terras-indigenas-na-regiao-norte-do-brasil>

Recebido em: 29 de mai. 2022
Aprovado em: 06 de set. 2022